



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Administração

Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Gestão Pública Municipal

GISELE SANTANA BARBOSA

**ORÇAMENTO PÚBLICO COMO INSTRUMENTO DE
PLANEJAMENTO E CONTROLE (PPA, LDO E LOA): Um
Estudo de caso no Município de Rianópolis-GO (Gestão
2013/2016).**

Goianésia – Go

2019

FICHA CATALÓGRAFICA

GISELE, Santana Barbosa.

ORÇAMENTO PÚBLICO COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE (PPA, LDO E LOA): Um Estudo de caso no Município de Rianópolis-Go (Gestão 2013/2016)/Gisele Santana Barbosa, Goianésia: Universidade de Brasília, Orientador: Prof. Dr. Edmilson Soares Campos 2019. 49 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) – Especialização em Gestão Pública Municipal – Goianésia-Go, Universidade de Brasília, 2019.

Bibliografia.

1. Instrumentos. 2. Planejamento. 3. Governamental. 4. Gestão Pública.

Universidade de Brasília – UnB

Reitora:

Prof^a. Dr^a. Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor:

Prof. Dr. Enrique Huelva

Decana de Pós-Graduação:

Prof^a. Dr^a. Helena Eri Shimizu

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e
Gestão Pública:**

Prof. Dr. Eduardo Tadeu Vieira

Chefe do Departamento de Administração:

Prof. Dr. José Márcio Carvalho

Coordenadora do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Prof^a. Dr^a. Fátima de Souza Freire

GISELE SANTANA BARBOSA

**ORÇAMENTO PÚBLICO COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
(PPA, LDO E LOA): Um Estudo de caso no Município de Rianópolis-Go (Gestão
2013/2016).**

Monografia apresentada ao Departamento de Administração como requisito parcial à obtenção do certificado de especialista (*lato sensu*) em Gestão Pública Municipal.

Professor Orientador: Dr. Edmilson Soares Campos

GISELE SANTANA BARBOSA

**ORÇAMENTO PÚBLICO COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
(PPA, LDO E LOA): Um Estudo de caso no Município de Rianópolis-Go (Gestão
2013/2016).**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de especialização em Gestão Pública Municipal da Universidade de Brasília da Gisele Santana Barbosa.

GISELE SANTANA BARBOSA

Prof. Dr. Edmilson Soares Campos
Professor-Orientador

Prof. M.e Átila Rabelo Tavares da
Câmara
Professor-Examinador

Goianésia-Go, 27 de abril de 2019.

DEDICATÓRIA

Dedico esta pesquisa primeiramente a Deus, que sempre iluminou o meu caminho. E aos meus familiares e amigos que estiveram ao meu lado, me incentivando e apoiando.

AGRADECIMENTOS

A todos os professores, em especial ao meu orientador, pelo empenho dedicado à elaboração desta pesquisa.

RESUMO

O propósito deste trabalho é analisar a gestão pública do Município de Rianópolis Estado de Goiás em relação aos Instrumentos de Planejamento Governamental (Plano Plurianual – PPA - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) do período 2013/2016. Para o desenvolvimento da pesquisa, foram explorados dados e informações de forma bibliográfica em livros, sítios, artigos e documental por meio de decretos, portarias, leis e informações fornecidos pela Prefeitura Municipal através do sítio e no Controle Interno, onde foi feito um estudo de caso para desenvolver um referencial teórico junto a Administração Municipal. Ao fazer a análise dos dados, identificou-se que no referido período os programas e ações dos Instrumentos de Planejamento Governamental não foram executados em sua totalidade, no entanto, o município manteve os serviços administrativos, os serviços de utilidade pública, ainda realizando investimentos de necessidade da comunidade e melhoria da infraestrutura do município, sem deixar de cumprir os limites constitucionais.

Palavras-chave: Instrumentos. Planejamento. Governamental. Gestão Pública.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Balanço orçamentário do Município de Rianópolis no ano de 2013:.....	21
Tabela 2 – Balanço Financeiro do Município Rianópolis no ano de 2013:.....	22
Tabela 3 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais do Município Rianópolis no ano de 2013:.....	24
Tabela 4 – Balanço Patrimonial do Município de Rianópolis no ano de 2013:.....	24
Tabela 5 – Balanço Orçamentário do Município Rianópolis no ano de 2014:	27
Tabela 6 – Balanço Financeiro do Município Rianópolis no ano de 2014:.....	27
Tabela 7 – Demonstrações das Variações Patrimoniais do Município Rianópolis no ano de 2014:.....	29
Tabela 8 – Balanço Patrimonial do Município Rianópolis no ano de 2014:.....	30
Tabela 9 – Balanço orçamentário do Município de Rianópolis no ano de 2015:.....	32
Tabela 10 – Balanço Financeiro do Município Rianópolis no ano de 2015:.....	33
Tabela 11 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais do Município Rianópolis no ano de 2015:.....	34
Tabela 12 – Balanço Patrimonial do Município de Rianópolis no ano de 2015:.....	35
Tabela 13 – Balanço orçamentário do Município de Rianópolis no ano de 2016:.....	37
Tabela 14 – Balanço Financeiro do Município Rianópolis no ano de 2016:.....	38
Tabela 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais do Município Rianópolis no ano de 2016:.....	40
Tabela 16 – Balanço Patrimonial do Município de Rianópolis no ano de 2016:.....	41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PPA - Plano Plurianual
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
MOG – Ministério do Orçamento e Gestão
CF – Constituição federal
LRF – Lei de responsabilidade Fiscal
AMF - Anexo de Metas Fiscais
SOF - Secretaria de Orçamento Federal
TCM – Tribunal de Contas dos Municípios
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
PP – Partido Progressista
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro
PSD - Partido Social Democrático
RCL – Receita Corrente Líquida
DCL – Dívida Consolidada Líquida
LC- Lei Complementar

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	06
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	08
3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA.....	14
4. RESULTADOS E DISCURSSÃO.....	16
5. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	40
ANEXOS.....	43

1. INTRODUÇÃO

A origem de um modelo de instrumento de planejamento para os três níveis de governo deu-se através da Lei 4.320/64, onde estabelece todas as normas e diretrizes para elaboração dos instrumentos de Planejamento, no entanto foi com a Constituição Federal de 1988 que os Municípios ganharam mais autonomia e receitas, porém com mais responsabilidades e mais demandas por serviços públicos, os órgãos de controle interno e externo, tanto técnico como social, tornaram-se mais exigentes, razão pela qual os principais planos de governo, foram formalizados, sendo estes planos: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Porém, com as dificuldades financeiras que os municípios da Federação estão enfrentando com a diminuição da receita local, transferências constitucionais e/ou legais, provenientes de acordos e/ou convênios e voluntárias, dificultou a permanência das atividades administrativas, prestações de serviços de caráter continuado, serviços de utilidade pública, investimentos para atender a comunidade e ainda cumprir limites e outros dispositivos constitucionais.

Assim, este estudo visa analisar a Gestão Pública do Município de Rianópolis Estado de Goiás, em relação aos Instrumentos de Planejamento Governamental (Plano Plurianual – PPA - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) relativo (período 2013/2016), bem como demonstrar a importância e a obrigatoriedade desses Instrumentos para a Gestão Pública.

1.1. Formulação do Problema

Sondando a Gestão 2013/2016 do Município de Rianópolis-GO, podemos discorrer que um bom planejamento Governamental é a principal estratégia de um Gestor Público na busca por uma Administração Pública eficaz e eficiente?

1.2. Objetivo Geral

Verificar se os Instrumentos de Planejamento (Plano Plurianual – PPA - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) no Planejamento Governamental estão sendo cumpridos pelo gestor público em sua totalidade, e quais os possíveis benefícios.

1.3. Objetivos Específicos

- Analisar a história dos Instrumentos de Planejamento;
- Mostrar a importância dos instrumentos de Planejamento no Planejamento Governamental;
- Abordar os procedimentos técnicos e legais de elaboração dos instrumentos, Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Averiguar junto ao controle interno da gestão administrativa o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento governamental;

1.4. JUSTIFICATIVA

De acordo com TEXEIRA (2008), os Municípios ganharam mais autonomia e mais receitas com a constituição de 1988, porém com mais responsabilidades e mais demandas por serviços públicos, os órgãos de controle externo, tanto técnico como social, tornaram-se mais exigentes, razão pela qual os principais planos de governo, foram formalizados, sendo estes planos: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Logo viabilizando a formação de argumentos que promovam um conhecimento o referido trabalho, vem propor um estudo para analisar e demonstrar a importância dos Instrumentos de Planejamento: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA no Planejamento Governamental, com o intuito de comprovar a importância do bom uso desses instrumentos na busca de uma Gestão Pública eficaz e eficiente.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Planejamento

Para falarmos sobre os Instrumentos Governamentais não podemos deixar de conceituar o que é planejamento

Conforme CHIAVON, et al (2015, p. 13):

O Planejamento pode ser entendido como a escolha consciente de ações que aumentem as chances de obter no futuro algo desejado no presente. É uma atividade que orienta possibilidades, arranjos institucionais e políticos. Planejar é um processo, enquanto o plano é um registro momentâneo deste processo e o planejador é seu facilitador.

Para a ALMEIDA (2018,22h: 35mim, slide. 3) o planejamento governamental é a atividade que orienta os Gestores Públicos nas suas escolhas, a partir de

diagnósticos e estudos prospectivos.

Segundo COSTA (2007, p. 6) *“O início do planejamento público de forma oficial se deu em 1947, governo de Eurico Gaspar Dutra, onde tinha como foco quatro áreas: saúde, alimentação, transporte e energia, programa denominado pela sigla SALTE²”*.

Ainda de acordo com o CHIAVON, et al, o governo planeja com propósitos claros e compatíveis com os princípios e diretrizes estabelecidas pela Constituição, onde planejamento público visa o bem estar da comunidade diferente do privado, que o lucro.

Logo com o advento da Constituição Federal de 1988, fica instituído os principais instrumentos de planejamento e estabelecendo as normas e regras em seu Art. 165:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

III - dispor sobre critérios para a execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos, cumprimento de restos a pagar e limitação das programações de caráter obrigatório, para a realização do disposto no § 11 do art. 166.

2.2. PPA -Plano Plurianual Anual

Segundo COSTA, (2007, p. 7) apud Ziviani (2004):

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento para planejar as ações do governo de caráter mais estratégico, político e de longo prazo, a ser considerado pelos administradores públicos. Hoje, pode-se entender o Plano Plurianual como um instrumento que evidencia o programa de trabalho do governo e no qual se enfatizam as políticas, as diretrizes e as ações programadas no longo prazo e os respectivos objetivos a serem

alcançados, devidamente quantificados fisicamente.

O Plano Plurianual foi definido pela ALMEIDA (2018, 22h: 35mim), como instrumento para o planejamento estratégico, possibilitando a organização dos recursos arrecadados e recebidos do Município, objetivando uma visão de futuro, num cenário de médio prazo.

De acordo com ALMEIDA 2018, (22h:35mim, slide. 6), o PPA tem:

Objetivo:

Identificar com a máxima clareza e objetividade os grandes problemas, programas, objetivos e metas a serem priorizados pelo governo municipal, bem como os resultados esperados.

Organizar os programas e ações responsáveis pela oferta de bens e serviços demandados pela sociedade, em especial os segmentos mais fragilizados;

Estabelecer critérios para nortear a alocação dos orçamentos anuais.

Conteúdo:

Diretrizes, objetivos e metas regionalizados para despesas de capital e outras decorrentes e para programas de duração continuada;

Vigência:

4 anos com início no 2º ano do mandato do Chefe de Governo;

Prazos:

Até 31 de agosto, para encaminhamento ao Legislativo;

Até o encerramento da sessão legislativa, para aprovação pela Câmara Municipal.

Vedação:

Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (2018, as 13h: 59mim), define o PPA como um conjunto de - políticas públicas do Governo Federal para construir um Brasil melhor, com base nos compromissos firmados em eleição, onde por meio dele é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas.

2.3. LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias

Para COSTA, (2007, p. 12) apoud Manhani (2007):

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem por objetivo principal a compatibilização orçamentária anual com o planejamento de longo prazo definido _____³MOG – Ministério do Orçamento e Gestão no PPA, orientando a elaboração do orçamento anual. Compreende, pelos arts. 165,§ 2º, da CF, e 4º da LRF, as metas e prioridades da Administração, incluindo as despesas de capital para o próximo exercício, as alterações na legislação tributária, a política das agências oficiais de fomento, o equilíbrio entre receitas e despesas, os critérios de limitação de empenho, as normas de controle de custos e avaliação dos resultados de programas financiados, e as condições para transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Onde de acordo com ALMEIDA (2018, 22 h: 35mim, slide. 15) a LDO estabelece as metas e prioridades, para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração do orçamento, dispondo sobre as alterações na legislação tributária de forma a estabelecer políticas de aplicação das agências financeiras e as metas e os riscos fiscais, tendo como:

Vigência:

Anual

Prazos:

15 de abril: Encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo;

Primeiro período da sessão legislativa: Aprovação pela Câmara Municipal.

Anexo de Metas Fiscais – AMF

1. Metas Anuais;
2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
4. Evolução do Patrimônio Líquido;
5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
6. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
7. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
8. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Contudo a LDO aprovada pelo Legislativo, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), elabora a proposta orçamentária para o ano seguinte, em conjunto com os Ministérios e as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, uma vez que por determinação constitucional, o governo é obrigado a encaminhar o Projeto de Lei do Orçamento ao Congresso Nacional até 31 de agosto de cada ano conforme o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (2018, as

13h:59mim).

2.4. LOA- Lei Orçamentária Anual

Conforme COSTA (2007, p.17) apoud Andrade et al., (2005, p. 133):

A LOA é revestida por atos formais, prevendo as receitas e fixando as despesas que potencialmente serão realizadas no período de um ano. É uma lei autorizativa e não impositiva, uma vez que o gestor de cada orçamento tem a faculdade de realizar ou não as despesas nela contida.

Com a finalidade de estimar a receita e fixar a despesa para o exercício de acordo com ALMEIDA a LOA (2018, 22h:35mim, slide 22) possui:

Abrangência:

Orçamento Fiscal;
Orçamento da Seguridade Social;
Orçamento de Investimento.

Vigência Anual

Prazos:

31 de agosto: Encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo;
Encerramento da sessão legislativa: Aprovação pela Câmara Municipal.

Vedação:

Não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito.

Nenhuma despesa pública pode ser executada fora do Orçamento, mas nem tudo é feito pelo Governo Federal. As ações dos governos estaduais e municipais devem estar registradas nas leis orçamentárias dos Estados e Municípios, logo é no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) que o governo define as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas naquele ano. A LOA rege todas as ações do Governo de acordo com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (2018, as 13h: 59mim).

2.5. Receitas e despesa

Conforme SANTOS (2015, p. 93) as receitas são recursos financeiros o Governo tem para liquidar suas despesas, sendo de cinco origens principais:

- Arrecadação própria de receitas tributárias (impostos, taxas e contribuições de melhoria), de contribuições sociais e econômicas e de receitas patrimoniais, agropecuárias, industriais e de serviços.
- Receitas oriundas de operações de crédito (empréstimos, financiamentos e emissão de títulos).
- Receitas de transferências constitucionais.
- Receitas de transferências legais.
- Receitas de transferências voluntárias. SANTOS (2015, p. 94).

Também conforme SANTOS (2015, p. 105), despesa são todos os gastos com a manutenção dos órgãos, das entidades públicas na prestação de serviços públicos, na realização de obras, compras de equipamento, concessão de equipamentos, constituição de empresas e pagamentos dos serviços de dívida, quando houver, onde conforme SANTOS (2015) são programadas nas nos Instrumentos Orçamentários.

2.6. Município de Rianópolis

De acordo com Santos (2011) logo no início chamava-se campo de aviação, a partir de 1941 foram criadas diversas colônias agrícolas no Estado de Goiás, nesta época Bernardo Sayão deu início à construção da Rodovia Federal a Transbrasiliana, atual Belém Brasília BR-153.

No entanto segundo Santos (2011) o município tem uma particularidade, nunca foi distrito, tornou-se diretamente Município através da lei nº 2.428 de 18 de dezembro de 1958, sendo desmembrado do município de Jaraguá – GO, publicado no Diário Oficial de Estado no dia 18 de dezembro de 1959.

3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISAS

Como já foi mencionado anteriormente, o objetivo máximo desse trabalho é apresentar e demonstrar a importância dos Instrumentos de Planejamento Governamental (PPA, LDO e LOA) na Gestão Pública.

Metodologicamente este trabalho de pesquisa será assim estruturado:

3.1. Tipo e descrição geral da pesquisa

Nesta pesquisa foi realizado um estudo exploratório. A pesquisa foi sendo realizada primeiramente, através de um estudo bibliográfico, documental e posteriormente através de um estudo de caso na Prefeitura Municipal de Rianópolis-Go, onde foram coletados os dados secundários, já elaborados pela gestão, para serem analisados e estruturados com intuito de responder o objetivo máximo desse trabalho.

3.2. Caracterização da organização, setor ou área

A pesquisa bibliográfica foi amparada por livros, sítios e artigos e a documental por decretos, portarias, leis e informações fornecidas pela Prefeitura Municipal, sob nº de CNPJ: 01.300.094/0001-87, localizada na Praça Antônio de Moraes Rodrigues, nº 393, Centro, Rianópolis, Estado de Goiás, CEP: 76.315-000, neste ato representada pelo José Carlos Lopes, Prefeito Municipal, onde foi feito um estudo de caso para desenvolver um referencial teórico junto a Prefeitura Municipal de Rianópolis-GO analisando a Gestão 2013/2016.

3.3. Participantes do Estudo

O estudo foi realizado no Município de Rianópolis, com o intuito de verificar se na gestão 2013/2016 sendo a última finalizada, os Instrumentos de Planejamento (Plano Plurianual – PPA - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária

Anual – LOA) no Planejamento Governamental foram cumpridos pelo gestor público em sua totalidade e quais os benefícios.

3.4. Caracterização dos Instrumentos de Pesquisa

Na coleta de dados foi analisada a elaboração e aplicação da LDO, PPA e LOA, Demonstrativos Financeiros do município e sua aplicação, buscando informações sobre a existência do resultado positivo ou negativo do referido exercício financeiro da Gestão de 2013/2016, demonstrando a importância de uma boa gestão orçamentária e destacando a origem e destino dos recursos arrecadados pelo município, para aprofundar a pesquisa e ter condições de responder os objetivos propostos a partir das informações coletadas nos balancetes.

3.5. Procedimentos de coleta e de análise de dados

A coleta de dados foi possível através de informações disponibilizadas pela Administração Municipal, onde no período de janeiro a fevereiro estive em loco para coletando estes dados, com auxílio dos servidores públicos dos departamentos de contabilidade e Controle Interno. Na coleta de dados foi analisado os Instrumentos de Planejamento e Demonstrativos, buscando informações e resultado acerca da referida Gestão (2013/2016), demonstrando a importância de uma boa gestão orçamentária, financeira e patrimonial, destacando a origem e destino dos recursos arrecadados pelo município, onde foi aprofundando a pesquisa e tendo condições de responder os objetivos propostos a partir das informações coletadas nos balanços.

Todos os dados obtidos foram analisados minuciosamente através do cruzamento das informações para geração de informação e posteriormente conhecimento, apresentados em forma de planilhas e relatórios.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Gestão 2013/2016:

- **Prefeito:** José Carlos Lopes
- **Votação:** 56,33% - 1.935 votos
- **Partido:** Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB
- **Coligação:** Rianópolis, União para o Progresso (PP / PTB / PSDB / PSD)

Instrumentos de planejamento: Exercícios de 2013

Elaborado pela administração 2009/2012:

- Lei nº 930/2009 que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013.
- Lei nº 986/2012 estabeleceu as diretrizes orçamentárias.
- Lei nº 992/2012 que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2013 em R\$ 16.000.000,00.

Resumo da Execução Orçamentária Município de Rianópolis – Goiás no Exercício de 2013, dados extraídos das Contas de Governo, devidamente consolidadas, apresentado ao Tribunal de Contas dos Municípios e posteriormente julgado pela Câmara Municipal.

Balanco Orçamentário

Tabela 1. Balanço orçamentário do Município de Rianópolis no ano de 2013

Títulos	Previsão	Execução	Diferença
Receitas Correntes	17.095.048,32	13.566.253,35	
Receitas de Capital	1.150.000,00	523.268,48	
Total das Receitas	18.245.048,32	14.089,521, 83	
Receitas de Deduções	-2.245.048,32	-1.870.125,13	
Total Geral das Receitas	16.000.000,00	12.219.396,70	-3.780.603,30

Despesa Corrente	13.932.066,53	10.919.592,55	
Capital Despesa	2.067.933,47	1.926.454,84	
Créditos Especiais	15.000,00	10.000,00	
Despesas Correntes	15.000,00	10.000,00	
	16.000.000,00	12.856.047,39	-3.143.952,61
Déficit		636.650,69	

Fonte: Prefeitura Municipal de Rianópolis, 2019.

No exercício foi estimado uma receita de (R\$ 16.000.000,00) e arrecadada (R\$ 12.219.396,70), fixado a despesas em (R\$ 16.000.000,00), executado (R\$ 12.856.047,39).

Ao confrontar a Receita Arrecadada com a Receita Prevista, verifica-se insuficiência de arrecadação de (R\$ 3.780.603,30), sendo a arrecadação 23,63% menor do que a previsão.

Ao confrontar a Despesa Autorizada com a Despesa Empenhada, verifica-se economia de despesas de (R\$ 3.143.952,61), sendo o autorizado 19,65% maior do que o empenhado.

Ao confrontar a Receita Arrecadada com a Despesa Empenhada, verifica-se déficit orçamentário de execução no montante de (R\$ 636.650,69), sendo a receita 5,21% menor do que a despesa.

Ao confrontar a Receita Corrente com a Despesa Corrente verifica-se superávit corrente no montante de (R\$ 766.535,67), sendo a receita 7,01% maior do que a despesa.

Ao confrontar a Receita de Capital com a Despesa de Capital verifica-se déficit de capital no montante de (R\$ 1.403.186,36), sendo a receita 268,16% menor do que a despesa.

Balanço Financeiro

Tabela 2. Balanço Financeiro do Município Rianópolis no ano de 2013

Receita		Despesas	
Orçamentária	12.219.396,70	Orçamentária	12.856.047,39
Extra orçamentária	6.469.435,85	Extra orçamentária	5.664.247,43
Restos a Pagar	921.536,63	Restos a Pagar	17.547,16

Depósitos	1.330.283,50	Depósitos	1.378.540,13
Realizável	4.217.615,72	Realizável	4.268.160,12
Saldo do Exercício Anterior	497.984,66	Saldo Para o Mês Seguinte	666.522,39
Total	19.186.817,21	Total	19.186.817,21

Fonte: Prefeitura Municipal de Rianópolis, 2019.

Analisando o resultado financeiro foi constatada uma receita de (R\$ 19.186.817,21) e despesa de (R\$ 19.186.817,21), mostrando um equilíbrio em relação aos ingressos das receitas e os dispêndios da despesa orçamentária, bem os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Ao confrontar a Receita Orçamentária no valor de (R\$ 12.219.396,70) e Despesa Orçamentária de (R\$ 12.856.047,39), apura-se uma despesa a maior de (R\$ 636.650,69). Verifica-se 4,95% a despesa a maior que a receita.

Ao confrontar a Receita Extra orçamentária com a Despesa Extra orçamentária verifica-se o acréscimo do saldo da Dívida Flutuante (Passivo Financeiro) de (R\$ 855.732,82), equivalente a um aumento de 731,56% do saldo anterior (R\$ 116.974,19).

Ao confrontar o valor da inscrição de Restos a Pagar com a Despesa Orçamentária verifica-se que 7,17% das despesas empenhadas no exercício financeiro não foram quitadas. Ao confrontar a Receita Arrecadada com a Despesa Paga (correspondente à Despesa Empenhada menos os Restos a saldar inscritos e o Serviço da Dívida a Pagar que passa para o exercício seguinte) constata-se superávit de (R\$ 284.885,94), sendo a receita 5,21% maior do que a despesa.

Resultado Primário

Ao confrontar as Receita Orçamentária Fiscais Líquida no montante de (R\$ 12.102.952,10) com a Despesa Orçamentária Fiscais Líquidas no valor de (R\$ 11.873.070, 27), verifica-se um resultado primário de (R\$ 229.881,83), sendo a receita 1,93% a maior do que à despesa.

Resultado Nominal

Ao confrontar a disponibilidade da caixa e demais haveres financeiros no montante (R\$ 666.522,39), com a Dívida Consolidada de (R\$ 945.979,96), sendo a dívida fiscal líquida de (R\$ 268.604,39), verifica-se um resultado nominal negativo de (R\$ 166.366,45) em relação a dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de 2012 de (R\$ 434.970,84), equivalente a 61,93% a menor que a de 2012.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Tabela 3. Demonstrativo das Variações Patrimoniais do Município Rianópolis no ano de 2013

Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária		Resultantes da Execução Orçamentária	
Receita Orçamentária	12.219.396,70	Despesa Orçamentária	12.856.047,39
Mutações Patrimoniais	695.161,68	Mutações Patrimoniais	120.109,15
Indep. da Exec. Orçamentária	4.746612,43	Indep. da Exec. Orçamentária	4.204.177,63
		Total das Variações Passivas	17.180.334,17
		Superávit	483.836,64
Total	17.664.170,81	Total	17.664.170,81

Fonte: Prefeitura Municipal de Rianópolis, 2019.

Ao confrontar o valor das variações ativa de (R\$ 17.664.170,81) e das variações passivas de (R\$ 17.180.334,17), verifica-se um resultado patrimonial superavitário no montante de (R\$ 483.836,64), a traduzir a ocorrência de variações ativas superiores às variações passivas. Este resultado comporá o saldo da conta Ativo Real Líquido ou Passivo Real a Descoberto.

Balanco Patrimonial:

Tabela 4. Balanço Patrimonial do Município de Rianópolis no ano de 2013

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	767.312,66	Passivo Circulante	972.707,01
Caixa Equiv. de Caixa	666.522,39	Restos a Pagar	972.527,01
Disponível	666.522,39	Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Demais Créd. E Valores	100.790,27	Depósitos	180,00
Realizável	100.790,27	Débitos da Tesouraria	0,00
Ativo não Circulante	7.045.430,38	Passivo Não Circulante	945.979,96
Realizável a Longo Prazo	259.154,06	Empr. e Financiamentos	945.979,06
Dívida Ativa	259.154,06	Dívida Fundada Interna	945.979,96
Imobilizado	6.786.276,32		
Bens Móveis	3.662.332,02	Total do Passivo	1.918.686,97
Bens Imóveis	3.123.944,30	Patrimônio Líquido	5.894.056,07
Bens Nat. Industrial	0,00	Resultados Acumulados	5.894.056,07
		Superávit/Déficit Acum	5.894.056,07
Total	7.812.743,04	Total	7.812.743,04

Fonte: Prefeitura Municipal de Rianópolis, 2019.

Ao confrontar o valor do ativo de (R\$ 7.812.743,04) e do passivo de (R\$ 1.918.686,87), percebe-se um resultado patrimonial líquido de (R\$ 5.894.056,07), a traduzir um superávit de ocorrência de Ativo superiores ao Passivo. Este resultado comporá o saldo do patrimônio líquido.

Na administração pública além de normas gerais de direito financeiro e controle dos orçamentos e balanços, temos limites constitucionais e legais a serem cumpridos.

Dos limites Constitucionais e Legais:

No exercício de 2013 foram obedecidos os limites Constitucionais e legais:

- Com aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino no montante de (R\$ 2.647.986,79), correspondendo a 25,75% da arrecadação dos impostos a que se refere a CF/88, assegurando o limite mínimo estabelecido.
- Em ações e serviços públicos de saúde no valor de (R\$ 2.461.422,12), correspondendo a 23,94%, da arrecadação dos impostos a que se refere à CF/88, assegurando o limite mínimo estabelecido.

- Gastos com pessoal do Poder Executivo (R\$ 5.758.698,27), atingindo 49,22% da Receita Corrente Líquida – RCL, assegurando o limite máximo de 54,00%, estabelecido na LC 101/2000 (LRF).
- Gastos com pessoal do Poder Legislativo (R\$ 529.020,53), atingindo 4,52% da Receita Corrente Líquida – RCL, assegurando o limite máximo de 6,00% estabelecido na LC 101/2000 (LRF).
- Os gastos com pessoal do Município (R\$6.287.718,80) atingiram 53,74% da Receita Corrente Líquida – RCL, assegurando o limite máximo de 60,00%, estabelecido na LC 101/2000 (LRF).
- Não foram contratadas operações de crédito, portanto, não se aplica o disposto no art. 167, III, da CF/88, que veda a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital (R\$1.926.454,84).
- A Dívida Consolidada Líquida é de R\$ 389.179,87, portanto, dentro do limite de 1,2 vezes a RCL (R\$ 14.038.673,11) previsto no art. 3º, II da Res/SF nº 40/2001.
- A disponibilidade de caixa do Município (R\$ 615.352,01) é suficiente para cobrir as obrigações de despesa contraídas e não cumpridas integralmente no exercício (R\$ 109.722,30), de acordo com o princípio do equilíbrio das contas públicas estabelecido na LC 101/2000 (LRF).

Instrumentos de planejamento: Exercícios de 2014

Elaborados pela administração 2013/2016:

- *Lei nº 1014/2013 que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017;*
- *Lei nº 1005/2013, estabeleceu as diretrizes orçamentárias;*
- *Lei nº 1015/2013 que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2014 em R\$ 18.500.000,00.*

Resumo da Execução Orçamentária Município de Rianópolis – Goiás no Exercício de 2014, dados extraídos das Contas de Governo, devidamente consolidadas, apresentado ao Tribunal de Contas dos Municípios e posteriormente julgado pela Câmara Municipal.

Balanço Orçamentário

Tabela 5. Balanço Orçamentário do Município Rianópolis no ano de 2014

Títulos	Previsão	Execução	Diferença
Receitas Correntes	19.793.030,80	13.956.345,33	
Receitas de Capital	1.300.000,00	384.800,00,	
Total das Receitas	21.093,030, 80	13.956.345,00	
Receitas de Deduções	-2.593.030,80	-1.878.410,36	
Total Geral das Receitas	18.500.000,00	12.462.735,02	-6.037.264,98
Despesas Correntes	15.976.706,26	11.562.516,44	
Despesas de Capital	2.512.861,27	2.098.008,96	
Créditos Especiais	47.600,00	18.225,00	
Total Geral	18.537.167,53	13.678.750,40	-4.858.417,13
Déficit		1.216.015,38	

Fonte: Prefeitura Municipal de Rianópolis, 2019.

Estimado para o exercício a receita de (R\$ 18.500.000,00) e arrecadada (R\$ 12.462.735,02), fixado a despesa de (R\$ 18.537.167,53), realizado o valor de (R\$ 13.678.750,40).

Ao confrontar a Receita Arrecadada com a Receita Prevista, verifica-se insuficiência de arrecadação de (R\$ 6.037.264,98), sendo a arrecadação 32,63% menor do que a previsão.

Ao confrontar a Despesa Autorizada com a Despesa Empenhada, verifica-se economia de despesas de (R\$ 4.858.417,13), sendo o autorizado 26,26% maior do que o empenhado.

Ao confrontar a Receita Arrecadada com a Despesa Empenhada, verifica-se déficit orçamentário de execução no montante de (R\$ 1.216.015,38), sendo a despesa 9,76% maior do que a receita.

Balanço Financeiro

Tabela 6. Balanço Financeiro do Município Rianópolis no ano de 2014

Receita	Despesas
----------------	-----------------

Orçamentária	12.462.735,02	Orçamentária	13.678.750,40
Extra orçamentária	6.594.294,62	Extra orçamentária	5.679.195,05
Restos a Pagar	902.844,36	Restos a Pagar	45.963,23
Depósitos	1.478.711,49	Depósitos	1.412.949,15
Realizável	4.212.738,77	Realizável	4.220.282,67
Saldo do Exercício Anterior	666.522,39	Saldo Para o Mês Seguinte	365.606,58
Total	19.723.552,03	Total	19.723.552,03

Fonte: Prefeitura Municipal de Rianópolis, 2019.

Analisando o resultado financeiro foi constatada uma receita de (R\$ 19.723.552,03) e despesa de (R\$ 19.723.552,03), mostrando um equilíbrio em relação aos ingressos das receitas e os dispêndios da despesa orçamentária, bem os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Ao confrontar a Receita Orçamentária de (R\$ 12.462.735,02) e Despesa Orçamentária de (R\$ 13.678.750,40), constata-se uma despesa a maior de (R\$ 1.216.015,38). Verifica-se 8,8% a despesa a maior que a receita.

Ao confrontar a Receita Extra orçamentária com a Despesa Extra orçamentária verifica-se o acréscimo do saldo da Dívida Flutuante (Passivo Financeiro) de (R\$ 922.643,47), equivalente a um aumento de 94,85% do saldo anterior (R\$ 972.707,01).

Ao confrontar o Saldo para o Exercício Seguinte com o Saldo do Exercício Anterior verifica-se redução da disponibilidade financeira de (R\$ 300.915,81), sendo 82,31% menor do que o Saldo do Exercício Anterior o que corresponde ao resultado financeiro do exercício.

Ao confrontar o valor da inscrição de Restos a Pagar com a Despesa Orçamentária verifica-se que 6,60% das despesas empenhadas no exercício financeiro não foram pagas.

Ao confrontar a Receita Arrecadada com a Despesa Paga (correspondente à Despesa Empenhada menos os Restos a Pagar inscritos e o Serviço da Dívida a Pagar que passa para o exercício seguinte) constata-se déficit de (R\$ 313.171,02).

Resultado Primário

Ao confrontar as Receita Orçamentária Fiscais Líquida de (R\$ 12.411.661,23) com a Despesa Orçamentária Fiscais Líquidas de (R\$ 12.773.947,99), verifica-se um resultado primário de (R\$ 362.286,76), sendo a receita 2,97% a menor do que à despesa.

Resultado Nominal

Ao confrontar a disponibilidade da caixa e demais haveres financeiros de (R\$ 520.734,63), com a Dívida Consolidada de (R\$ 899.857,18), sendo a dívida fiscal líquida de (R\$754.437,12), verifica-se um resultado nominal de negativo de (R\$ 289.421,87), em relação à dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de 2013 de (R\$ 268.604,39), equivalente a 7,19% a maior que a de 2013.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Tabela 7. Demonstrações das Variações Patrimoniais do Município Rianápolis no ano de 2014

Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária		Resultantes da Execução Orçamentária	
Receita Orçamentária	12.462.735,02	Despesa Orçamentária	13.660.525,40
Mutações Patrimoniais	2.698.527,43	Mutações Patrimoniais	28.895,94
Indep. da Exec. Orçamentária	4.074.102,21	Indep. da Exec. Orçamentária	5.418.771,06
		Total das Variações Passivas	19.108.192,40
		Superávit	127.172,26
Total	19.235.364,66	Total	19.235.364,66

Fonte: Prefeitura Municipal de Rianápolis, 2019.

Ao confrontar o valor das variações ativas de (R\$ 19.235.364,66) e das variações passivas de (R\$ 19.108.192,40), verifica-se um resultado patrimonial superavitário de (R\$ 127.172,26), a traduzir a ocorrência de variações ativas superiores às variações passivas. Este resultado comporá o saldo da conta Ativo Real Líquido ou Passivo Real a Descoberto.

Balanço Patrimonial

Tabela 8. Balanço Patrimonial do Município Rianópolis no ano de 2014

Ativo		Passivo	
Ativo Financeiro	473.940,75	Passivo Financeiro	1.897.006,64
Disponível	365.606,58	Dívida Flutuante	1.897.006,64
Em Banco	365.606,58	Deposito e Consignações	67.598,50
Realizável	108.334,17	Restos a Pagar	1.829.408,14
Despesas em Responsabilidade	108.334,17		
Ativo Permanente	8.622.626,46	Passivo Permanente	890.108,12
Bens Móveis	4.103.872,84	Parcelamento	890.107,12
Bens Imóveis	3.907.375,48	Dívida Funda Interna	890.108,12
Bens de Uso Comum	327.607,06	Parcelamento	890.107,12
Créditos da Dívida Ativa	283.771,08		
Soma do Ativo Real	9.096.567,21	Soma do Passivo Real	2.787.114,76
Saldo Patrimonial		Saldo Patrimonial	
Déficit Financeiro	1.423.065,89	Superávit	7.732.518,34
		Ativo Real Líquido	6.309.452,45
Soma do Ativo Real	9.096.567,21	Soma do Passivo Real	9.096.567,21
Soma do Ativo	9.096.567,21	Soma do Passivo	9.096.567,21

Fonte: Prefeitura Municipal de Rianópolis, 2019.

Ao confrontar o valor do ativo de (R\$ 9.096.567,21) e do passivo de (R\$ 2.787.114,76), verifica-se um resultado patrimonial líquido de (R\$ 6.309.452,45), a traduzir um superávit de ocorrência de ativo superior ao Passivo. Este resultado comporá o saldo do patrimônio líquido.

Dos limites Constitucionais e Legais

No exercício de 2014 foram obedecidos os limites Constitucionais e legais:

- Com aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino no montante de (R\$ 2.418.095,50), correspondendo a 28,10% da arrecadação dos impostos a que se refere à CF/88, assegurando o limite mínimo estabelecido.

- Em ações e serviços públicos de saúde no valor de (R\$ R\$2.905.096,28), atingindo o 23,94%, da arrecadação dos impostos a que se refere à CF/88, assegurando o limite mínimo estabelecido.
- Gastos com pessoal do Poder Executivo (R\$5.697.978,05) atingiram 47,18% da Receita Corrente Líquida – RCL, assegurando o limite máximo de 54,00%, estabelecido na LC 101/2000 (LRF).
- Gastos com pessoal do Poder Legislativo (R\$536.931,39) atingiram 4,45% da Receita Corrente Líquida – RCL, assegurando o limite máximo de 6,00% estabelecido na LC 101/2000 (LRF).
- Os gastos com pessoal do Município (R\$6.234.909,44) atingiram 51,63% da Receita Corrente Líquida – RCL, assegurando o limite máximo de 60,00%, estabelecido na LC 101/2000 (LRF).
- Não foram contratadas operações de crédito, portanto, não se aplica o disposto no art. 167, III, da CF/88, que veda a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital (R\$2.098.008,96).
- A Dívida Consolidada Líquida é de R\$ 857.218,26, portanto, dentro do limite de 1,2 vezes a RCL (R\$14.493.522,02) previsto no art. 3º, II da Res/SF nº 40/2001.
- O Município apresenta disponibilidade de caixa líquida (R\$ 151.153,78) após a inscrição de restos a pagar processados (326.907,62) e disponibilidade de caixa líquida (R\$ 21.413,35) após a inscrição de restos a pagar não processados (R\$ 575.936,74), de acordo com o princípio do equilíbrio das contas públicas estabelecido no art. 1º da LC nº 101/2000 (LRF).

Instrumentos de planejamento: Exercícios de 2015

Elaborados pela administração 2013/2016:

- Lei nº 1014/2013 que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017.
- Lei nº 1025/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- Lei nº 1031/2014, Lei Orçamentária Anual – LOA

Resumo da Execução Orçamentária Município de Rianópolis – Goiás no Exercício de 2015, dados extraídos das Contas de Governo, devidamente consolidadas, apresentado ao Tribunal de Contas dos Municípios e posteriormente julgado pela Câmara Municipal.

Balanco Orçamentário

Tabela 9. Balanço Orçamentário do Município Rianópolis no ano de 2015

Títulos	Previsão	Execução	Diferença
Receitas Correntes	21.350.473,26	14.804.439,58	
Receitas de Capital	1.450.000,00	488.707,20	
Total das Receitas	22.800.473,26	15.293.146,79	
Receitas de Deduções	-2.800.473,26	-1.951.453,52	
Total Geral das Receitas	20.000.000,00	13.341.693,26	-6.658.306,74
Despesa Corrente	18.473.477,85	12.150.377,65	
Capital Despesa	1.586.522,15	412.755,04	
Soma	20.000.000,00	12.563.132,69	-7.436.867,31
Superávit		778.560,57	

Fonte: Prefeitura Municipal de Rianópolis, 2019.

Estimado para o exercício a receita de (R\$ 20.000.000,00) e arrecadada (R\$ 13.341.693,16), fixado a despesas de (R\$ 20.000.000,00), executado (R\$ 12.563.132,69).

Ao confrontar a Receita Arrecadada com a Receita Prevista, verifica-se insuficiência de arrecadação de (R\$ 6.658.306,74), sendo a arrecadação 33,29% menor do que a previsão.

Ao confrontar a Despesa Autorizada com a Despesa Empenhada, verifica-se economia de despesas de (R\$ 7.436.867,31), sendo o autorizado 37,18% maior do que o empenhado.

Ao confrontar a Receita Arrecadada com a Despesa Empenhada, verifica-se superávit orçamentário de execução de (R\$ 778.560,57), sendo a receita 6,20% maior do que a despesa.

Ao confrontar a Receita Corrente com a Despesa Corrente verifica-se superávit corrente de (R\$ 702.608,41), sendo a receita 5,78% maior do que a

despesa.

Ao confrontar a Receita de Capital com a Despesa de Capital verifica-se superávit de capital de (R\$ 75.952,16), sendo a receita 18,40% maior do que a despesa.

Balanco Financeiro

Tabela 10. Balanço Financeiro do Município Rianópolis no ano de 2015

Receita		Despesas	
Orçamentária	14.804.439,58	Orçamentária	12.563.132,69
Extra orçamentária	6.105.346,60	Extra orçamentária	6.487.271,78
Restos a Pagar	208.695,70	Restos a Pagar	609.786,61
Depósitos	1.667.274,25	Depósitos	1.655.640,55
Realizável	4.229.376,65	Realizável	1.655.640,55
Saldo do Exercício Anterior	365.606,58	Saldo Para o Mês Seguinte	762.241,97
Total	19.812.646,44	Total	19.812.646,44

Fonte: Prefeitura Municipal de Rianópolis, 2019.

Analisando o resultado financeiro foi constatada uma receita de (R\$ 19.812.646,44) e despesa de (R\$ 19.812.646,44), mostrando um equilíbrio em relação aos ingressos das receitas e os dispêndios da despesa orçamentária, bem os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Ao confrontar a Receita Arrecadada com a Despesa Paga (correspondente à Despesa Empenhada menos os Restos a Pagar inscritos e o Serviço da Dívida a Pagar que passa para o exercício seguinte) constata-se superávit de (R\$ 987.256,27), verifica-se 4,66% a receita a maior que a despesa.

O confrontar a Receita Extra orçamentária com a Despesa Extra orçamentária, verifica-se o decréscimo do saldo da Dívida Flutuante (Passivo Financeiro) de (R\$ 9.389.457,21), equivalente a uma redução de 20,53% do saldo anterior (R\$ 1.897.006,64).

Ao confrontar o Saldo para o Exercício Seguinte com o Saldo do Exercício Anterior verifica-se aumento da disponibilidade financeira de (R\$ 396.635,39), sendo

108,49% maior do que o Saldo do Exercício Anterior, o que corresponde ao resultado financeiro do exercício.

Resultado Primário

Ao confrontar as Receita Orçamentária Fiscais Líquidas de (R\$ 13.290.203,18) com a Despesa Orçamentária Fiscais Líquidas de (R\$ 13.081.507,48), verifica-se um resultado primário de (R\$ 208.695,70), sendo a receita 1,06% a maior do que à despesa.

Resultado Nominal

Ao confrontar a disponibilidade da caixa e demais haveres financeiros de (R\$ 716.901,83), com a Dívida Consolidada de (R\$ 699.663,40) sendo a dívida fiscal líquida de (R\$ 268.604,39), verifica-se um resultado nominal de negativo de (R\$ 17.238,43) em relação a dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de 2014 de (R\$ 558.026,26), equivalente a 51,86% a menor que a de 2014.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Tabela 11. Demonstrações das Variações Patrimoniais do Município Rianópolis no ano de 2015

Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária		Resultantes da Execução Orçamentária	
Receita Orçamentária	13.341.693,26	Despesa Orçamentária	12.563.132,69
Mutações Patrimoniais	2.309.828,35	Mutações Patrimoniais	21.152,95
Indep.ente da Exec. Orçamentária	6.674.144,07	Indep. da Exec. Orçamentária	7.084.040,09
		Total das Variações Passivas	19.668.325,73

		Superávit	2.657.339,95
Total	22.325.665,68	Total	22.325.665,68

Fonte: Prefeitura Municipal de Rianópolis, 2019.

Ao confrontar o valor das variações ativas de (R\$ 22.325.665,68) e das variações passivas de (R\$ 19.668.325,73), verifica-se um resultado patrimonial superavitário de (R\$ 2.657.339,25), a traduzir a ocorrência de variações ativas superiores às variações passivas. Este resultado comporá o saldo da conta Ativo Real Líquido ou Passivo Real a Descoberto.

Balanço Patrimonial

Tabela 12. Balanço Patrimonial do Município Rianópolis no ano de 2015

Ativo		Passivo	
Ativo Financeiro	863.044,11	Passivo Financeiro	631.305,31
Disponível	762.241,97	Dívida Flutuante	631.305,31
Realizável	100.802,14	Deposito e Consignação	79.362,76
		Resto a Pagar	551.942,55
Soma do Ativo Financeiro	863.044,11	Soma do Passivo Financeiro	631.305,31
Ativo Permanente		Passivo Permanente	699.663,40
Bem Móvel	2.968.376,20	Dívida Fundada interna	699.333,98
		Parcelamento	
		Outra Dívida Fundada Interna	329,42
Bens imóveis	5.855.729,61		
Bens de Uso Comum	327.607,06		
Créditos da Dívida Ativa	283.004,13		
Soma do Ativo Permanente	9.434.717,00	Soma do Passivo Permanente	699.663,40
Soma do Ativo Real	10.297.761,11	Soma do Passivo Real	1.330.968,71
		Resultado Financeiro Superávit	231.738,80
		Resultado Permanente Superávit	8.735.053,60
		Ativo Real Líquido	8.966.792,40
Total	10.297.761,11	Total	10.297.761,11

Fonte: Prefeitura Municipal de Rianópolis, 2019.

Ao confrontar o valor do ativo de (R\$ 10.297.761,11) e do passivo de (R\$

1.330.968,71), verifica-se um resultado patrimonial líquido de (R\$ 8.966.792,40), traduzir um superávit de ocorrência de ativo superiores ao Passivo. Este resultado comporá o saldo do patrimônio líquido.

Na administração pública além de normas gerais de direito financeiro e controle dos orçamentos e balanços, temos limites constitucionais e legais a serem cumpridos.

Dos limites Constitucionais e Legais:

No exercício de 2015 não foram obedecidos todos limites Constitucionais e legais:

- Com aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino no montante de (R\$2.884.900,86), correspondendo a 24,61% da arrecadação dos impostos a que se refere à CF/88, assegurando o limite mínimo estabelecido.
- Em ações e serviços públicos de saúde no valor de (R\$2.476.800,52), correspondendo a 22,73%, da arrecadação dos impostos a que se refere a CF/88, assegurando o limite mínimo estabelecido.
- Gastos com pessoal do Poder Executivo (R\$6.617.380,47) atingiram 51,49% da Receita Corrente Líquida – RCL, assegurando o limite máximo de 54,00%, estabelecido na LC 101/2000 (LRF).
- Gastos com pessoal do Poder Legislativo (R\$619.422,30) atingiram 4,82% da Receita Corrente Líquida – RCL, assegurando o limite máximo de 6,00% estabelecido na LC 101/2000 (LRF).
- Os gastos com pessoal do Município (R\$7.236.802,77) atingiram 56,31% da Receita Corrente Líquida – RCL, assegurando o limite máximo de 60,00%, estabelecido na LC 101/2000 (LRF).
- Não foram contratadas operações de crédito, portanto, não se aplica o disposto no art. 167, III, da CF/88, que veda a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital (R\$412.755,04).
- A Dívida Consolidada Líquida é de R\$ 66.691,79, portanto, abaixo do limite de 1,2 vezes a RCL (R\$ 15.423.583,27) previsto no art. 3º, II da

Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

- O Município apresenta disponibilidade de caixa líquida (R\$ 130.936,66) após a inscrição de restos a pagar processados (76.510,69) e disponibilidade de caixa líquida (R\$ 21.413,35) após a inscrição de restos a pagar não processados (R\$ 132.185,01), de acordo com o princípio do equilíbrio das contas públicas estabelecido no art. 1º da LC nº 101/2000 (LRF).

Instrumentos de planejamento: Exercícios de 2016

Elaborados pela administração 2013/2016:

- Lei nº 1014/2013 que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017;
- Lei nº 1050/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Lei nº 1055/2015 Lei Orçamentária Anual – LOA.

Resumo da Execução Orçamentária Município de Rianópolis – Goiás do 2016, dados extraídos das Contas de Governo, devidamente consolidadas, apresentado ao Tribunal de Contas dos Municípios e posteriormente julgado pela Câmara Municipal.

Balanco Orçamentário.

Tabela 13. Balanço Orçamentário do Município Rianópolis no ano de 2016

Títulos	Previsão	Execução	Diferença
Receitas Correntes	24.019,282,42	15.965.328,40	
Receitas de Capital	1.631.250,00	755.931,88	
Total das Receitas	25.650.532,42	16.721.260,28	
Receitas de Deduções	3.150.532,42	2.213.899,13	
Total Geral das Receitas	22.500.000,00	14.507.361,15	-7.992.638,85
Despesa Corrente	19.578.899,95	13.249.047,15	
Capital Despesa	2.928.922,08	927.486,51	
Soma	22.500.000,00	14.176.533,66	-8.331.288,37
Superávit		330.827,49	

Fonte: Prefeitura Municipal de Rianópolis, 2019.

Estimado para o exercício a receita de (R\$22.500.000,00) e arrecadada (R\$ 16.721.260,28), fixado a despesas de (R\$ 22.500.000,00), executado (R\$ 14.176.533,66).

Ao confrontar a Receita Arrecadada com a Receita Prevista, verifica-se insuficiência de arrecadação de (R\$ 7.992.638,85), sendo a arrecadação 35,52% menor do que a previsão.

Ao confrontar a Despesa Autorizada com a Despesa Empenhada, verifica-se economia de despesas de (R\$ 8.323.466,34), sendo o autorizado 36,99% maior do que o empenhado.

Ao confrontar a Receita Arrecadada com a Despesa Empenhada, verifica-se superávit orçamentário de execução de (R\$ 330.827,49), sendo a receita 2,33% maior do que a despesa.

Ao confrontar a Receita Corrente com a Despesa Corrente verifica-se superávit corrente no montante de (R\$ 502.382,12), sendo a receita 3,79% maior do que a despesa.

Ao confrontar a Receita de Capital com a Despesa de Capital verifica-se déficit de capital no montante de (R\$ 171.554,63), sendo a receita 22,69% menor do que a despesa.

Nota-se, nessa análise detalhada, que na ocorrência de superávit corrente e déficit de capital, do ponto de vista econômico, houve capitalização na execução do orçamento, pois verifica-se a aplicação de recursos correntes em bens de capital de (R\$ 171.554,63).

Balanco Financeiro

Tabela 14. Balanço Financeiro do Município Rianópolis no ano de 2016

Receita		Despesas	
Orçamentária	14.507.361,15	Orçamentária	14.176.533,66
Extra orçamentária	6.975.734,08	Extra orçamentária	6.917.451,66
Restos a Pagar	581.133,57	Restos a Pagar	490.702,87
Depósitos	1.782.756,77	Depósitos	1.845.036,95

Realizável		4.611.843,74	Realizável		4.581.711,84
Despesas	em	258.507,91	Despesas	em	244.487,01
Responsabilidade			Responsabilidade		
Transferências Financeiras		4.353.335,83	Transferências Financeiras		4.337.224,83
Saldo do Exercício Anterior		762.241,97	Saldo Para o Mês Seguinte		1.151.351,88
Total		22.245.337,20	Total		22.245.337,20

Fonte: Prefeitura Municipal de Rianópolis, 2019.

Analisando o resultado financeiro foi constatada uma receita de (R\$ 22.245.337,20) e despesa de (R\$ 22.245.337,20), mostrando um equilíbrio em relação aos ingressos das receitas e os dispêndios da despesa orçamentária, bem os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Ao confrontar o valor da inscrição de Restos a Pagar com a Despesa Orçamentária verifica-se que 4,10% das despesas empenhadas no exercício financeiro não foram pagas.

Ao confrontar a Receita Arrecadada com a Despesa Paga (correspondente à Despesa Empenhada menos os Restos a Pagar inscritos e o Serviço da Dívida a Pagar que passa para o exercício seguinte) constata-se superávit de (R\$ 911.961,06), sendo a receita 2,33% maior do que a despesa.

Ao confrontar a Receita Extra orçamentária com a Despesa Extra orçamentária verifica-se o acréscimo do saldo da Dívida Flutuante (Passivo Financeiro) no montante de (R\$ 28.150,52), que equivale a um aumento de 4,46% do saldo anterior (R\$ 631.305,31).

Ao confrontar o Saldo para o Exercício Seguinte com o Saldo do Exercício Anterior verifica-se aumento da disponibilidade financeira de (R\$ 389.109,91), sendo 51,05% maior do que o Saldo do Exercício Anterior, o que corresponde ao resultado financeiro do exercício.

Resultado Primário

Ao confrontar as Receita Orçamentária Fiscais Líquida no montante de (R\$

14.437.854,80) com a Despesa Orçamentária Fiscais Liquidas no valor de (R\$ 14.334.535,25), verifica-se um resultado primário de (R\$ 208.695,70), sendo a receita 0,02% a maior do que à despesa.

Resultado Nominal

Ao confrontar a disponibilidade da caixa e demais haveres financeiros de (R\$ 1.149.614,74) com a Dívida Consolidada de (R\$ 737.297,16), sendo a dívida fiscal líquida negativa de (R\$ 412.317,58), verifica-se um resultado nominal de negativo de (R\$ 395.079,15) em relação a dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de 2015, no valor negativo de (R\$ 17.238,43), equivalente a 97,54% a menor que a de 2015.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Tabela 15. Demonstrações das Variações Patrimoniais do Município Rianópolis no ano de 2016

Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária		Resultantes da Execução Orçamentária	
Receita Orçamentária	14.507.361,15	Despesa Orçamentária	14.176.533,66
Mutações Patrimoniais	2.555.399,49	Mutações Patrimoniais	51.929,03
Indep. da Exec. Orçamentária	4.811.252,06	Indep. da Exec. Orçamentária	6.765.855,98
		Total das Variações Passivas	20.994.318,67
		Superávit	879.694,03
Total	21.874.012,70	Total	21.874.012,70

Fonte: Prefeitura Municipal de Rianópolis, 2019.

Ao confrontar o valor das variações ativas de (R\$ 21.874.012,70) e das variações passivas de (R\$ 20.994.318,67), verifica-se um resultado patrimonial superavitário no valor de (R\$ 879.694,03), a traduzir a ocorrência de variações ativas superiores às variações passivas. Este resultado comporá o saldo da conta Ativo Real Líquido ou Passivo Real a Descoberto.

Balanço Patrimonial

Tabela 16. Balanço Patrimonial do Município Rianópolis no ano de 2016

Ativo		Passivo	
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponível	1.151.351,88	Dívida Flutuante	659.455,83
Realizável	100.120,94	Deposito e Consignação	17.082,58
		Resto a Pagar	642.373,25
Soma do Ativo Financeiro	1.251.472,8	Soma do Passivo Financeiro	659.455,83
Ativo Permanente		Passivo Permanente	
Bem Móvel	2.649.654,74	Dívida Fundada interna	736.967,74
		Parcelamento	
		Outra Dívida Fundada Interna	329,42
Bens imóveis	6.548.381,25		
Bens de Uso Comum	526.787,21		
Créditos da Dívida Ativa	266.943,40		
Soma do Ativo Permanente	9.991.766,6	Soma do Passivo Permanente	737.297,16
Soma do Ativo Real	11.243.239,42	Soma do Passivo Real	1.396.752,99
		Resultado Financeiro Superávit	592.016,99
		Resultado Permanente Superávit	9.254.469,44
		Ativo Real Líquido	9.846.486,43
Total	11.243.239,42	Total	11.243.239,42

Fonte: Prefeitura Municipal de Rianópolis, 2019.

Ao confrontar o valor do ativo de (R\$ 11.243.239,42) e do passivo de (R\$ 1.396.752,99), verifica-se um resultado patrimonial líquido de (R\$ 9.846.486,43), traduzir um superávit de ocorrência de ativo superiores ao Passivo. Este resultado comporá o saldo do patrimônio líquido.

Na administração pública além de normas gerais de direito financeiro e controle dos orçamentos e balanços, temos limites constitucionais e legais a serem cumpridos

Dos limites Constitucionais e Legais

No exercício de 2016 foram obedecidos todos os limites Constitucionais e

legais:

- Com aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino no montante de (R\$3.174.452,93), correspondendo a 26,01% da arrecadação dos impostos a que se refere a CF/88, assegurando o limite mínimo estabelecido.
- Em ações e serviços públicos de saúde no valor de (R\$2.608.192,47), correspondendo a 21,37% da arrecadação dos impostos a que se refere a CF/88, assegurando o limite mínimo estabelecido.
- Gastos com pessoal do Poder Executivo (R\$7.170.243,75) atingiram 52,14% da Receita Corrente Líquida – RCL, assegurando o limite máximo de 54,00%, estabelecido na LC 101/2000 (LRF).
- Gastos com pessoal do Poder Legislativo (R\$696.282,14) atingiram 5,06% da Receita Corrente Líquida – RCL, assegurando o limite máximo de 6,00% estabelecido na LC 101/2000 (LRF).
- Os gastos com pessoal do Município (R\$7.866.525,89) atingiram 57,21% da Receita Corrente Líquida – RCL, assegurando o limite máximo de 60,00%, estabelecido na LC 101/2000 (LRF).
- Não foram contratadas operações de crédito, portanto, não se aplica o disposto no art. 167, III, da CF/88, que veda a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital (R\$927.486,51).
- O limite da Dívida Consolidada Líquida – DCL é R\$ 16.501.715,12 (1,2 vezes o valor da RCL, art. 3º, II da Resolução do Senado Federal nº 40/2001) e o município não possui DCL.
- O Município apresenta disponibilidade de caixa líquida (R\$ 992.944,02) após a inscrição de restos a pagar processados (R\$80.085,60) e disponibilidade de caixa líquida (491.896,05) após a inscrição de restos a pagar não processados (R\$ 501.047,97), de acordo com o princípio do equilíbrio das contas públicas estabelecido no art. 1º da LC nº 101/2000 (LRF).

5. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES

No início da pesquisa, sugeriu-se demonstrar e analisar a Gestão do Município de Rianópolis-Go, do período de 2013/2016 acerca da execução dos Instrumentos de Planejamento Governamental: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como sua importância para a Gestão Pública.

Conclui que mesmo que no referido período os programas e ações dos Instrumentos de Planejamento Governamental não foram executados em sua totalidade, tendo em vista a dificuldade financeira que o município tem enfrentado com a diminuição da arrecadação Municipal e transferências Governamentais, em virtude de dispositivos constitucionais e/ou legais, voluntárias e ainda mediante celebração de acordos e/ou convênios, o município manteve os serviços administrativos no atendimento aos usuários do serviço público eficaz e eficiente.

Levando a comunidade um serviço de atenção básica de saúde e ensino de qualidade, mantendo os serviços de utilidade pública de forma a atender a comunidade, ainda realizando investimentos de necessidade da comunidade e melhoria da infraestrutura do município, sem deixar de cumprir os limites constitucionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHIAVON, Eva Maria Cella Dal et al. **Almanaque do Planejamento – Para entender e participar.** Disponível em: < <http://www.planejamento.gov.br/publicacoes/arquivos/almanaque-do-planejamento/view> >. Acesso dia 20/10/2018, às 19h: 30min.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso dia 24/10/2018, às 20h: 38min.

BRASIL, **LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L4320.htm >. Acesso dia 24/10/2018, às 22h: 53min.

COSTA, Robinson Francino da. **ESTUDO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.** Disponível em: < <http://www.ri.unir.br/jspui/bitstream/123456789/811/2/ARTIGO%20ROBINSON%20FRANCINO%20DA%20COSTA.pdf> >. Acesso dia 20/10/2018, as 22h05min.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – CAMPUS DE CACOAL, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CACOAL – RO, 2007.

ALMEIDA, Célio Roberto de. **INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL (PPA, LDO E LOA) – APERFEIÇOANDO A VISÃO CRÍTICA.** Escola de Contas do TCM GO. 31 Slides: Disponível em: < <http://www.tcm.go.gov.br/escolatcm/wp-content/uploads/2017/02/Instrumentos-de-Planejamento-Governamental-PPA-LDO-LOA-C%3%A9lio-Roberto.pdf> >. Acesso dia 24/10/2018, às 22h: 35min.

OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL À LUZ DA LRF. Disponível em: < <http://www.tce.ms.gov.br/portal/admin/uploads/SLIDES%20TCE%20MS%20FINAL.pdf> >. Acesso dia 25/10/2018, às 10h:56mim

O que é Lei Orçamentária Anual (LOA)? Disponível em: < <http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/orcamento-da-uniao/leis-e-principios-orcamentarios/o-que-e-lei-orcamentaria-anual-loa> >. Acesso dia 20/10/2018, às 20h18mim.

O que é Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)? Disponível em: < <http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/orcamento-da-uniao/leis-e-principios-orcamentarios/o-que-e-lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo> >. Acesso dia 24/10/2018, às 20h: 15mim.

O que é PPA? Disponível em: < <http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/planejamento-governamental/plano-plurianual-ppa/o-que-e-o-ppa> >. Acesso dia 19/10/2018, às 20h: 07mim.

SANTOS, José Peixoto dos. **DE CAMPO DE AVIAÇÃO A RIANÓPOLIS**. Goiânia, 2011, Editora Kelps.

SANTOS, Rita de Cássia Leal Fonseca dos. **PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO PÚBLICO**. Disponível em: < https://ensino.ead.ufg.br/pluginfile.php/113202/mod_resource/content/3/PNAP%20-%20GP%20-%20Plano%20Plurianual%20e%20Orcamento%20Publico.pdf >. Acesso dia 15/01/2019, 19h:20mim.

TEIXEIRA, Reinaldo Cândido. **O IMPACTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NO PLANEJAMENTO DOS MUNICÍPIOS: estudos de caso em Municípios mineiros com mais de 50.000 mil habitantes**. Disponível em: < http://www.fpl.edu.br/2018/media/pdfs/mestrado/dissertacoes_2008/dissertacao_reinaldo_teixeira_2008.pdf >. Acesso dia 20/10/2018, às 21h45mim. FACULDADES INTEGRADAS DE PEDRO LEOPOLDO, Pedro Leopoldo-MG, 2008.

Disponível em: < <https://www.rianapolis.go.gov.br/> >. Acesso dia 20/12/2018, às

22h:53min.

ANEXOS



Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Gisele Santana Barbosa, e-mail: giselesantanabarbosa@hotmail.com;

Orientador: Dr. Edmilson Soares Campos

ORÇAMENTO PÚBLICO COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE (PPA, LDO E LOA): Um Estudo de caso no Município de Rianópolis-GO (Gestão 2013/2016).

INTRODUÇÃO

Municípios ganharam mais autonomia e mais receitas com a constituição de 1988; Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; Logo o referido trabalho propõe provar a importância que tem os instrumentos de Planejamento na busca de uma Gestão Pública eficaz e eficiente para equilíbrio das contas públicas, uma que os mesmo demonstram as metas e os objetivos estabelecidos para a Gestão.

METODOLOGIA / ABORDAGEM

O estudo será realizado no Município de Rianópolis, com o intuito de verificar se na gestão 2013/2016 sendo a última finalizada.

Nesta pesquisa foi realizado um estudo exploratório, primeiramente, através de um estudo bibliográfico, documental e posteriormente através de um estudo de caso na Prefeitura Municipal de Rianópolis.

A pesquisa bibliográfica foi amparada por livros, sítios e artigos e a documental por decretos, portarias, leis e informações fornecidas pela Prefeitura Municipal.

RESULTADOS

No referido período os programas e ações dos Instrumentos de Planejamento Governamental não foram executados em sua totalidade, tendo em vista a dificuldade financeira que o município tem enfrentado com a diminuição da arrecadação Municipal e transferências Governamentais, em virtude de dispositivos constitucionais e/ou legais, voluntárias e ainda mediante celebração de acordos e/ou convênios, o município manteve os serviços administrativos no atendimento aos usuários do serviço público eficaz e eficiente.

Levando a comunidade um serviço de atenção básica de saúde e ensino de qualidade, mantendo os serviços de utilidade pública de forma a atender a comunidade, ainda realizando investimentos de necessidade da comunidade e melhoria da infraestrutura do município, sem deixar de cumprir os limites constitucionais.

TABELA 1: PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RIANÓPOLIS GESTÃO 2013/2016

SEGUMENTOS	CF/88	% DE APLICAÇÃO DE RECURSOS			
		2013	2014	2015	2016
Educação	25%	25,75	28,1	24,61	26,01
Saúde	15%	23,94	23,94	22,73	21,37
Pessoal do Poder Executivo	54%	49,22	47,18	51,49	52,14
Pessoal do Poder Legislativo	6%	4,52	4,45	4,82	5,06

Fonte: Município de Rianópolis, 2019.

CONCLUSÕES

O estudo possibilitou a compreensão de que se houver um bom planejamento e possível um Gestor da máquina pública administrar de forma eficaz e eficiente, mesmo com as dificuldades financeiras que os Municípios vem enfrentando, sem deixar de cumprir as obrigações e os limites constitucionais.

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

Disponível em: < <https://www.rianapolis.go.gov.br/> >. Acesso dia 20/12/2018, às 22h:53min

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso dia 24/10/2018, às 20h: 38min.